ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 42/22, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Complementar nº 281, de 15/01/2021, e

Considerando a Lei Complementar nº. 299, de 08/02/2022, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Bom Jardim – RJ, e dá outras providências as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade,

RESOLVE:

EXONERAR, os cidadãos abaixo relacionados, ocupante dos Cargos em Comissão, abaixo descritos, produzindo efeitos retroativos às data que se seguem.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	DATA
Hellen Bon Pereira	Procurador Jurídico Municipal	DAS	31/01/2022
Jackson Vogas de Aguiar	Secretário Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Lazer e Desenvolvimento.	DAS	31/01/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

O Popular
PUBLICADO
Ed. 1153
EM 2/3/22
Servidor
mat. 41/6925